



Angelo Rondina Neto

Professor da Universidade Estadual de Maringá (UEM) e coordenador da equipe de preços do projeto de extensão “Conjuntura econômica brasileira – divulgação de análises”.

arneto2@uem.br

Emerson Zonel Inácio da Silva
ra107796@uem.br

Natalia Izabela Meira Zaparoli
zaparolinatalia@gmail.com

Acadêmicos do curso de Ciências Econômicas da Universidade Estadual de Maringá (UEM) e participantes da equipe de atividade econômica do projeto.

Universidade Estadual de Maringá-UEM
Correspondência/Contato Av. Colombo, 5.790
Bloco: C-34 – Sala 11 Jd. Universitário
Maringá - Paraná - Brasil
CEP 87020-900

PREÇOS

RESUMO

O índice de preços ao consumidor amplo (IPCA) apresentou no terceiro trimestre de 2018 uma variação de 0,72%. Essa elevação foi puxada sobretudo pelos grupos de *habitação* e *transportes* (variações relativas de 2,36% e 0,94% respectivamente). Porém, os grupos de *alimentação e bebidas* e *vestuário*, com maior peso no IPCA, apresentaram deflação no período. Com relação aos preços monitorados, que elencam 23 itens, a variação fora de 1,99%, estando puxada sobretudo pela variação da *energia elétrica* e do *óleo diesel* (6,83% e 4,05% respectivamente). Dentre os itens administrados, somente o *gás de botijão* apresentou variação negativa no período.

Palavras chave: IPCA, Inflação, Nível de Preços.

ABSTRACT

The broad consumer price index (IPCA) of Brazil increased by 0.72% in the third quarter of 2018. This increase was mainly driven by *housing* and *transport* groups (relative variations of 2.36% and 0.94% respectively). However, the *food and beverage* and *clothing* groups, with the highest weight in the IPCA, presented deflation in the period. Regarding the monitored prices, which list 23 items, the variation was 1.99%, mainly driven by the variation in *electricity* and *diesel oil* (6.83% and 4.05% respectively). Among the administered items, only *cylinder gas* presented negative variation in the period.

Keywords: Consumer Price Index of Brazil. Inflation. Price Level.

APRESENTAÇÃO

O Índice Geral de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) é medido mensalmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Este índice acompanha a evolução dos preços de determinada cesta de bens, e é o mais utilizado no Brasil para medir a inflação – vide IBGE (2018).

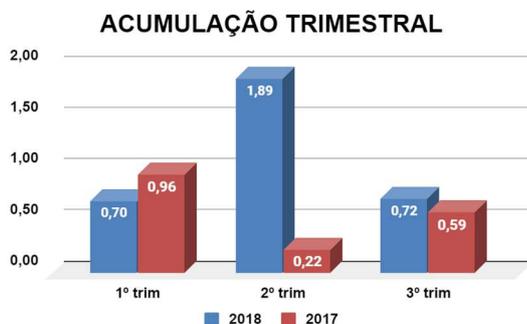
No presente boletim, o IPCA é apresentado em três seções, detalhando respectivamente o retrospecto do índice, a evolução dos grupos que o compõem e a evolução dos preços administrados. Por fim, seguem considerações finais após o estudo.

IPCA EM RETROSPECTO

Ao se analisar em retrospecto, pode-se observar que, após uma elevação notável em 2015, em 10,67%, a variação do IPCA apresentou queda nos últimos anos (IBGE, 2018).

O terceiro trimestre de 2018 apresentou um índice maior comparado ao mesmo período do ano anterior. Isso aconteceu sobretudo porque, após a greve dos caminhoneiros e o grande impacto nos preços ocasionado, a situação foi se normalizando aos poucos. O gráfico 1 retrata a variação comparativa com os trimestres anteriores.

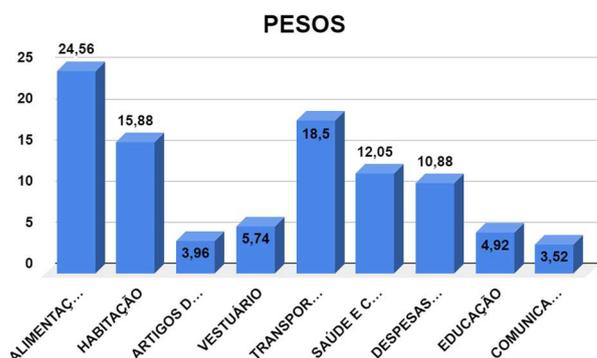
Gráfico 1 – IPCA variação acumulada nos trimestres de 2018 e 2017



Fonte: Elaboração própria com dados do IBGE (2018).

O IPCA é composto por nove grupos em sua cesta de bens, sendo que cada um desses tem seu peso. Nota-se que os grupos de *alimentação e bebidas*, *transportes* e *habitação* obtiveram os maiores pesos no ano de 2018 – respectivamente: 24,56%, 18,50% e 15,88%. O Gráfico 2 apresenta os pesos conforme os nove grupos.

Gráfico 2 – Pesos de cada categoria no ano de 2018



Fonte: Elaboração própria com dados do IBGE (2018).

IPCA: ANÁLISE DOS GRUPOS COMPONENTES

No terceiro trimestre de 2018, o IPCA apresentado foi de 0,72%. O grupo *Alimentação e Bebidas* teve deflação de -0,36%, *Vestuário* também apresentou deflação (-0,43%) – vide o Quadro 1. Os grupos *Habitação* e *Transportes* apresentaram alto nível relativo de inflação, sendo *Habitação* com 2,36% e *Transportes* com 0,94%. Como esses dois grupos possuem grande peso no cálculo do IPCA, 15,98% e 18,50% respectivamente, apresentaram forte influência na alta do IPCA no trimestre. Comparando ao mesmo período do ano anterior, a variação acumulada foi 0,13 pontos percentuais mais alta no ano de 2018 em relação a 2017.

Quadro 1 – Acumulado no terceiro trimestre de 2018, variação de preços por grupos de produção no Brasil

GRUPOS	3º TRI	PESOS
ÍNDICE GERAL	0,721	100,00
ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS	- 0,360	24,56
TRANSPORTES	0,942	18,50
HABITAÇÃO	2,364	15,88
SAÚDE E CUIDADOS PESSOAIS	0,882	12,05
DESPESAS PESSOAIS	1,054	10,88
VESTUÁRIO	- 0,431	5,74
EDUCAÇÃO	0,410	4,92
ARTIGOS DE RESIDÊNCIA	1,144	3,96
COMUNICAÇÃO	0,040	3,52

Fonte: Elaboração própria com dados do IBGE (2018).

JULHO

Especificamente, no mês de julho o índice geral registrado foi de 0,33%, como mostra o quadro 2. O grupo *Alimentação e Bebidas* (peso 24,56%) apresentou deflação de - 0,12%, tendo como principal contribuidor a *Alimentação no Domicílio* que caiu - 0,59%, estando 2,5 pontos percentuais abaixo do mês anterior.

Dentro do subgrupo *Alimentação no Domicílio*, *Tubérculos, Raízes e Legumes* teve deflação de - 27,50% (peso 0,69%), *Hortaliças e Verduras* de - 6,91%. *Frutas e Carnes* (que possuem uns dos maiores pesos 0,99% e 2,60% respectivamente), mostraram deflação (- 0,49%).

O grupo *vestuário* mostrou deflação de - 0,6% (peso 5,74%) sendo os menores índices o relativo à *Roupa Feminina* (- 0,87%), *Roupa Masculina* (- 0,94%), *Roupa Infantil* (- 0,91%) e *Calçados e Acessórios* (- 0,44%). Estes subgrupos possuem os maiores pesos do grupo, o que contribuiu para a deflação registrada do grupo.

Quadro 2 – IPCA julho de 2018

JULHO	IPCA
ÍNDICE GERAL	0,33
ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS	- 0,12
HABITAÇÃO	1,54
ARTIGOS DE RESIDÊNCIA	0,47
VESTUÁRIO	- 0,60
TRANSPORTES	0,49
SAÚDE E CUIDADOS PESSOAIS	0,07
DESPESAS PESSOAIS	0,31
EDUCAÇÃO	- 0,08
COMUNICAÇÃO	0,08

Fonte: Elaboração própria com dados do IBGE (2018).

Habitação apresentou a maior inflação do mês (1,54%); este grupo é um dos mais importantes no cálculo do IPCA, tendo peso 15,88%. Dentro deste, o subgrupo *Encargos e Manutenção* (peso 10,56% dentro do grupo) teve inflação de 0,38%, *Aluguel e Taxas* (peso 7,27%) apresentou inflação de 0,36%, os *Reparos* também tiveram inflação (0,28%). *Energia Elétrica Residencial* foi o subgrupo de maior inflação (5,33%).

O grupo *Transportes*, que também possui peso importante no cálculo do IPCA (18,50%), teve inflação de 0,49% neste mês. O subgrupo *Transporte Público*, apresentou inflação de 4,31%, sendo este índice causado principalmente pelas *passagens aéreas* (44,51%), *transporte hidroviário* (12,76%) e *ônibus urbano* (1,46%).

AGOSTO

Agosto apresentou um índice agregado de - 0,09%, o menor índice do trimestre, como mostra o quadro 3.

O grupo *Alimentação e Bebidas* continuou apresentando deflação, no valor de - 0,34%, 0,22 pontos percentuais mais baixo que no mês de julho. O responsável por essa taxa continuou sendo a *Alimentação no domicílio* com - 0,72%. Os subgrupos *Carnes* e *Pescados*

continuavam a apresentar deflação, - 1,52% e - 0,92% respectivamente. Mas neste mês *Aves e ovos*, e *Leites e derivados*, também apresentaram deflação, nos valores de - 1,26% e - 1,31%; e uma vez que são itens importantes nesse subgrupo, puxaram a inflação para baixo.

Quadro 3 – IPCA agosto de 2018

AGOSTO	IPCA
ÍNDICE GERAL	- 0,09
ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS	- 0,34
HABITAÇÃO	0,44
ARTIGOS DE RESIDÊNCIA	0,56
VESTUÁRIO	0,19
TRANSPORTES	- 1,22
SAÚDE E CUIDADOS PESSOAIS	0,53
DESPESAS PESSOAIS	0,36
EDUCAÇÃO	0,25
COMUNICAÇÃO	0,03

Fonte: Elaboração própria com dados do IBGE (2018).

No mês de agosto o grupo *Transportes* aparece com deflação no valor de -1,22%, 0,73 pontos percentuais a menos que no mês anterior. O subgrupo *Transporte Público* que no mês de julho apresentou uma das maiores taxas do grupo, em 4,31%, neste mês tem deflação de - 2,40%. No subgrupo dos *Combustíveis*, apenas um item não teve deflação, o *gás veicular* (2,41%). Todos os demais apresentaram taxas negativas (e.g. *gasolina* - 1,01%, *etanol*, em - 5,48% e, *óleo diesel*, em - 2,39%).

Comparado ao mês de julho, o grupo *Habitação* apresentou uma taxa inferior em 1,10 pontos percentuais, mas mesmo com essa queda o grupo persistiu com inflação (0,44%).

Artigos de Residência foi o grupo com a maior inflação do mês de agosto 0,56%, seguido de *Saúde e Cuidados Pessoais* (0,53%).

SETEMBRO

Setembro foi o mês que apresentou o maior índice geral do terceiro trimestre de 2018, como mostra o quadro 4.

Quadro 4 – IPCA setembro de 2018

SETEMBRO	IPCA
ÍNDICE GERAL	0,48
ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS	0,1
HABITAÇÃO	0,37
ARTIGOS DE RESIDÊNCIA	0,11
VESTUÁRIO	- 0,02
TRANSPORTES	1,69
SAÚDE E CUIDADOS PESSOAIS	0,28
DESPESAS PESSOAIS	0,38
EDUCAÇÃO	0,24
COMUNICAÇÃO	- 0,07

Fonte: Elaboração própria com dados do IBGE (2018).

Nesse mês, o grupo *Alimentação e Bebidas* apresentou taxa positiva, em 0,10%. Levando em consideração que este grupo tem o maior peso no cálculo do IPCA, isso mostra-se como um fator importante para que setembro estivesse com o maior índice geral do trimestre. Outro grupo que também apresentou taxa positiva, e que tem grande importância no cálculo do IPCA, foi *Habitação* com 0,37%. Esta taxa foi menor que no mês anterior, mas continuou sendo alta.

O grupo *Transporte* foi o que apresentou o maior índice do mês de setembro (em 1,13%). O subgrupo *veículo próprio*, que nos outros meses do trimestre apresentou taxas negativas, em setembro a taxa se eleva para 0,22%, sendo isso muito importante para o aumento do índice para o grupo como um todo. Os *combustíveis* também tiveram grande aumento, 4,03 pontos percentuais a mais comparado com o mês anterior.

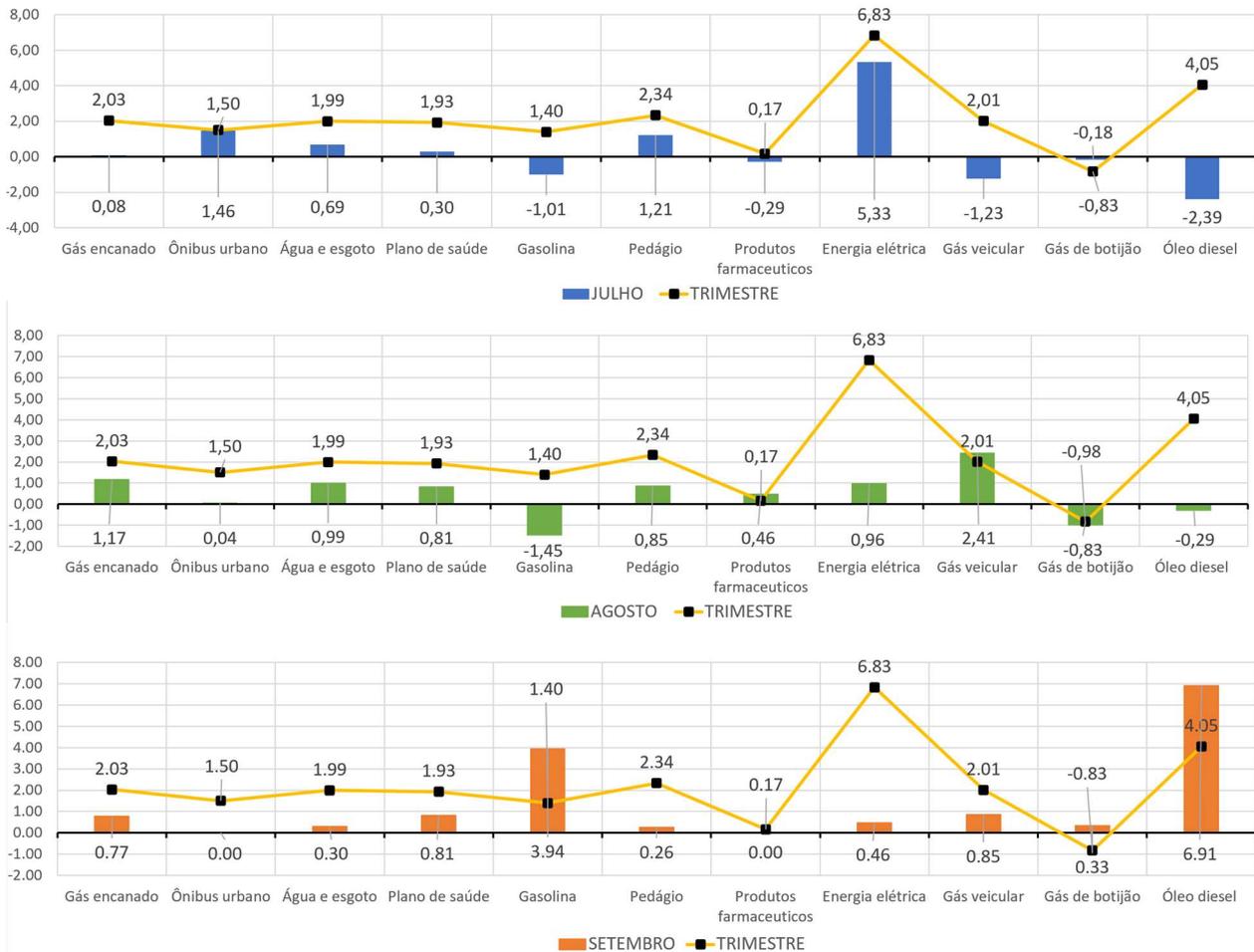
Os únicos grupos que apresentaram deflação neste mês foram *Vestuário*, em - 0,02%, e *Comunicação*, em - 0,07%. No grupo *Vestuário*, *roupas masculina*

apresentou deflação no valor de - 0,01%, *roupa feminina*, em - 0,15% e *roupa infantil* em - 0,26%. Em *Comunicação*, os subgrupos *telefone celular*, *acesso à internet*, *telefone com internet – pacote* e *TV por assinatura com internet* apresentaram taxa zero. Já o subgrupo *aparelho telefônico* apresentou deflação de - 0,91%.

IPCA: PREÇOS MONITORADOS

Os preços monitorados são definidos pelo Banco Central como sendo “os preços que são menos sensíveis às condições de oferta e de demanda porque são estabelecidos por contrato ou por órgão público.” (Banco Central do Brasil, 2018). Ou seja, são preços insensíveis aos ciclos econômicos.

Gráfico 3 – IPCA acumulado



Fonte: Elaboração própria com dados do IBGE (2018).

Segundo o Banco Central, nem todos os preços administrados são captados por índices de preços. Um exemplo são os *preços de cartório*, que não constam no IPCA.

No cálculo do índice, 23 bens e serviços são classificados como tendo seus preços administrados. Eles se dividem em dois grupos: os que são regulados em nível federal e os que são

fixados por governos estaduais ou municipais.

No Gráfico 3 se encontram as principais variações dos preços administrados para o terceiro trimestre de 2018. O terceiro trimestre do ano foi marcado por uma alta dos preços monitorados, que variaram 1,99% no total. Dentre estes itens o que sofreu maior variação foi a *energia elétrica* elevando-se cerca de 6,83%. Este item é seguido pelo

óleo diesel com uma alta de 4,05%. O movimento no preço tanto da energia quanto do óleo diesel também pôde ser observado no mesmo período do ano anterior, indicando um componente sazonal. O *gás de botijão* foi o único dos preços monitorados que teve variação negativa no trimestre.

Observando a energia elétrica, essa já vem sofrendo um aumento gradual durante o trimestre anterior, começando em baixa no mês de abril e terminando julho com uma elevada variação relativa. Este fato é explicado pela mudança na bandeira tarifária de energia, que neste respectivo período foi Vermelha de patamar 2. Segundo a Aneel (2018), foi preciso mudar a bandeira devido ao fim do período chuvoso, o que acaba por tornar necessário a utilização das Termelétricas, que possuem maior custo de produção.

Já a alta do óleo diesel no fim do trimestre pode ser explicada pelo aumento do câmbio e pelo novo método de cálculo do preço base do diesel realizado pela Agência Nacional do Petróleo.

Julho

No primeiro mês do trimestre destaca-se a variação da *energia elétrica*. Como apontado anteriormente, isto é explicado pela mudança da bandeira tarifária devido ao fim do período chuvoso que acaba por tornar necessário a utilização das Termelétricas. Esse mesmo fenômeno pôde ser observado no mesmo período do ano anterior, condizendo com a causa natural do aumento dos preços.

Dentre as regiões do Brasil, foi na região metropolitana de Curitiba e de São Paulo que estes produtos sofreram maior elevação, 10,29% e 10,08% respectivamente. Apenas três regiões apresentaram uma queda nos preços desses produtos sendo elas Belo Horizonte, Goiânia e Vitória.

Por fim, neste período o *óleo diesel* teve maior destaque negativo. O

preço teve variação de - 2,39% em relação ao mês anterior, resultado sobretudo das políticas tomadas para encerrar a greve dos caminhoneiros.

Agosto

Em agosto não houve mudanças expressivas em relação ao mês anterior nos preços dos bens monitorados. O *gás veicular* e o *gás encanado* foram os únicos que apresentaram uma variação maior que 1,00% nos preços em relação a julho.

Setembro

O último mês do trimestre foi marcado pela maior alta dos preços monitorados do trimestre, sendo de 0,96%. A variação dos preços deste mês foi marcada principalmente pela inversão do comportamento dos preços de dois bens (*óleo diesel* e *gasolina*). Nos meses de julho e agosto foram observadas variações negativas na relação entre os preços anteriores do óleo diesel e da gasolina. Em setembro os dois bens apresentam a maior variação em relação ao mês anterior e passou a ser positiva, de 6,91% e 3,94% respectivamente. Isso significa que no trimestre observado esses bens só apresentaram elevações nos preços no último mês, como apontado no gráfico .

O trimestre de forma geral teve o mesmo comportamento que no ano anterior. O *petróleo e seus derivados* tiveram um aumento de modo geral por conta do preço do dólar, mas foi menos intenso devido à política adotada para encerrar a greve dos caminhoneiros. A *energia elétrica* também teve destaque no aumento dos preços nos dois anos devido às chuvas escassas no período.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao se analisar o IPCA durante o período do terceiro trimestre, pode-se analisar uma evolução impactada sobretudo pelo mês de setembro. Cabe notar, porém, que o valor do IPCA se mantém ainda nos valores médios verificados durante a década anterior.

Uma gama do processo inflacionário do período se deve a fatores sazonais, como as variações verificadas nos preços monitorados. Essas variações mostraram um comportamento contrário à deflação sazonal verificada para grupos como *Alimentação e Bebidas*.

Porém, cabe destacar as políticas adotadas com o fim da *greve dos caminhoneiros*, levadas a cabo no trimestre anterior. Apesar dos efeitos diretos sobre os preços da gasolina e do óleo diesel durante o trimestre, ainda sim o setor de *transportes* contribuiu com a inflação do período.

REFERÊNCIAS

Aneel – Agência Nacional de Energia Elétrica. 2018. Disponível em: <http://www.aneel.gov.br/sala-de-imprensa-exibicao/-/asset_publisher/XGPXSqdMFHrE/content/em-julho-bandeira-tarifaria-permanece-vermelha-patamar-2/656877>

BCB – Banco Central do Brasil. **Informações econômico-financeiras sobre o IPCA.** Disponível em: <<https://www4.bcb.gov.br/pec/series/port/metadados/mg41Bp.htm>>

IBGE. 2019. **Índice de Preços ao Consumidor Amplo.** Disponível em: <<https://metadados.ibge.gov.br/consulta/estatisticos/operacoes-estatisticas/IA>>. Acesso em: 19/06/2019.